



O Conselho Deliberativo é o órgão superior deliberativo e consultivo do CEI/CRIARTE/UFES, em matéria administrativa.

É formado pelo(a) Diretor(a), Vice-diretor(a); 01 representante dos professores; 01 representante dos Técnicos-administrativos em Educação; 03 representantes de pais ou responsáveis e 01 representante do Núcleo de Educação Infantil do Centro de Educação da UFES.

Os representantes dos professores, servidores e dos pais ou responsáveis serão eleitos escolhidos por seus pares, através de eleição direta e por voto universal e secreto.

Os membros do Conselho Deliberativo terão mandato de 02 (dois) anos, com início em junho de 2018 e término em junho de 2020, renovável por mais um mandato consecutivo.

ELEIÇÕES CONSELHO DELIBERATIVO CEI CRIARTE (2018-2020)

Em junho de 2018, chega a hora de renovar os membros do Conselho Deliberativo do Cei Criarte. Para isso, daremos início às eleições para o mandato (2018-2020). Importa-nos que toda a comunidade escolar (professores, servidores, familiares) esteja envolvida para a composição de um Conselho comprometido e atuante com as questões administrativas do Cei Criarte.

O que faz um Conselho Deliberativo?

- I. estabelecer as políticas e diretrizes básicas norteadoras das atividades do CEI/CRIARTE/UFES, revendo-as quando necessário;
- II. deliberar sobre a elaboração do Regimento do CEI/CRIARTE/UFES ;
- III. participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico do CEI/CRIARTE/UFES.
- IV. aprovar o relatório anual de atividades do CEI/CRIARTE/UFES a ser encaminhado ao Centro de Educação da UFES ao final de cada ano letivo.
- V. deliberar, por maioria absoluta de seus membros, sobre a destituição ou afastamento do Diretor, quando, em parecer fundamentado, for comprovada sua responsabilidade administrativa por danos ou fraude ao patrimônio do CEI/CRIARTE/UFES.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 28/05/2018 a 30/05/2018

ELEIÇÃO: 14 DE JUNHO – 7h às 11h30min e de 13h às 17h

Documentos necessários para Inscrição:

- . Docentes e técnicos administrativos: comprovante de vínculo com a UFES, cópia da identidade e ficha de inscrição do titular e suplente (anexo I);
- . Pais e /ou responsáveis: cópia da identidade, documento da criança matriculada no CEI Criarte e ficha de inscrição do titular e suplente. Quando o pai e/ou responsável for da comunidade externa deverá apresentar também cópia do comprovante residencial.